RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Alcides Pereira

CPF: 888.637.199-34	**Cargo/Função:** Secretário de Administração

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Alcides Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Secretário de Administração
CPF	888.637.199-34
TELEFONE/E-MAIL	cicipereira1974@gmail.com

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINCENÇA DE USO DA PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL “LICITO.GURU”, VISANDO A MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATADOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Modalidade: A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74, I da Lei 14.133/2021 em razão de fornecedor exclusivo.

3 **– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A escolha de ferramentas de Inteligência Artificial na Administração Pública exige a mitigação do risco de alucinação (dados incorretos) por meio de fontes oficiais, rastreabilidade e segurança jurídica. Nesse sentido, a plataforma Licito.Guru IA foi selecionada como solução por estar alinhada às necessidades do Município de Governador Celso Ramos/SC, devido o uso de fontes oficiais, rastreabilidade e segurança jurídica.

O diferencial técnico da ferramenta é a integração exclusiva de doutrina e jurisprudência de profissionais de notória especialização em contratações públicas. Isso garante respostas rápidas, fundamentadas e com precisão consultiva impossível de ser replicada por IAs genéricas.

Diante da exclusividade das funcionalidades e da comprovação de direitos autorais de comercialização em todo o território nacional — atestada pela Certidão nº 250325/43.268 da ABES —, fica demonstrada a inviabilidade de competição, justificando a contratação por inexigibilidade com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCIDES PEREIRA
Data: 13/07/2026 11:04:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Alcides Pereira
CPF: 888.637.199-34
CARGO: Secretário de Administração

DATA DA PREVISÃO

Datado em julho de 2026.